CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 007/2014

O Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR (PSB),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, **a adesão, por meio de consorcio, ou individualmente, ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar de Pequeno Porte – SUSAF/ES, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº. 3132-R de 19 de outubro de 2012 do Governo do Estado do Espírito Santos.**

JUSTIFICATIVA:

O Decreto nº . 3132-R estabelece procedimentos e requisitos para adesão dos municípios, individualmente ou por meio de consórcios, para a realização de comércio intermunicipal de produtos de origem animal, por meio do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar de Pequeno Porte – SUSAF-ES.

O referido Sistema, que faz parte do Programa Vida no Campo, deverá ser coordenado pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (Idaf), autarquia da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Sesag).

Trata-se, mais especificamente, de Sistema desenvolvido com objetivo de acelerar os serviços de inspeção de produtos de origem animal fabricados nas agroindústrias rurais de pequeno porte, com vistas a agregar valores aos produtos agrícolas e ampliar a renda das famílias rurais, permitindo que estas possam comercializar seus produtos para todo o Estado.

Plenário da Câmara Municipal, 19 de março de 2014.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 24 03 2014
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR
VEREADOR - PSB
Autor da Indicação